



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 5235/PROGEP/UFC, de 23 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a apuração do Processo nº Processo nº 23067-P12703/2013-91, e em face do que dispõe o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067-P12703/2013-91, designada através da Portaria nº 4341, de 21/11/16, publicada em 21/11/16, reconduzida mediante a portaria nº 4088, de 30/07/19, publicada em 21/07/2019, conforme razões apresentadas no Ofício nº 05-DF/2019-CPPAD/UFC, constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 25/09/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006142** e o código CRC **9F544261**.